



DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Secretário do Governo Municipal
José Humberto de Oliveira
Secretário de Imprensa e Comunicações Sociais
João Carlos de Brito Neto
Procurador Geral do Município
Jupiano Chaves Cortez
Auditor Geral do Município
Itamar Soares Serqueira
Chefe de Gabinete do Prefeito
Vanda Divina Dorneles Siqueira
Secretário Especial do Prefeito
Luiz Eugênio Rincon
Secretário Extraordinário
Jurandir Dias de Paula
Secretário da Administração
Lázaro Pires Faleiro
Secretário da Educação
Dálsia Elizabeth Martins Dolles
Secretário de Finanças
Orozino Dorneles dos Santos
Secretário de Ação Urbana
Adear Jonas Bessa
Secretário do Lazer e Meio Ambiente
Francisca Moreira
Secretário do Planejamento
Paulo Silva de Jesus

PEDRO LUDOVICO STTIVALET TEIXEIRA
Vice-Prefeito

Assessor de Cultura
Marieta Teles Machado
Assessor Legislativo
Sebastião Pinheiro Maciel
Instituto do Planejamento Municipal - IPLAN
Aládio Teixeira Alves Júnior
Departamento de Estradas de Rodagem do Município - DERMU
Emircesar Guimarães Baiocchi
Parque Mutirama de Goiânia
Ademar Azevedo Soares
Parque Zoológico de Goiânia
Adelino Gonçalves Lemes
Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC
Arcidia dos Santos Oliveira
Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG
Joaquim Craveiro Curado
Companhia de Iluminação do Município de Goiânia - COMLUZ
José Marcos de Freitas Musse
Companhia de Pavimentação do Município de Goiânia - COMPAV
Ronaldo Sabino da Paixão
Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia - COMDATA
Elias Anacleto de Toledo
Companhia de Obras do Município de Goiânia - COMOB
Epitácio Brandão Lopes
Editor do Diário Oficial do Município de Goiânia
Dionísio Pereira Machado

Sumário

LEIS	PAG. 01
DECRETOS	PAG. 03
PORTARIAS	PAG. 28
CONTRATOS	PAG.
CONVÊNIOS	PAG.
EDITAIS	PAG. 31
PUBLICAÇÕES	
DIVERSAS	PAG. 32

"ERRATA"

No Diário Oficial N. 798, de 18.12.85, no Edital de Convocação da Associação dos Funcionários do Fisco Municipal, onde se lê dia 27, leia-se, dia 24.

LEIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.354, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1985

"Autoriza a permissão de uso de área do domínio do município e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder à Associação dos Moradores do Conjunto Cachoeira Dourada, sob a forma de permissão de uso, uma área de terras com 668,80m² (seiscentos e sessenta e oito vírgula oitenta metros quadrados), parte de área pública de denominação "F", no Conjunto Habitacional Cachoeira Dourada, tendo seus limites assim descritos: "inicia no ponto de cruzamento da lateral direita do lote 15, quadra 19, com o alinhamento da Rua D-28; segue por esse alinhamento, na extensão de 15,20m, até o muro do Grupo Escolar Pedro Xavier Teixeira; daí, segue por este muro, na extensão de 44,00m, até cruzar com o alinhamento da Rua CD-9; daí, segue por este alinhamento, na extensão de 15,20m, até cruzar com a lateral esquerda do lote 14, da quadra 19; daí, segue por esta lateral e pela lateral direita ao lote 15, na extensão de 44,00m, até o ponto de início destas divisas".

Art. 2º - A área descrita no artigo anterior é destinada

à construção da sede administrativa da permissionária, mediante condição de lavratura de Termo de Permissão de Uso de Área Pública.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de dezembro de 1985.

NON ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

João Silva Neto

Célio Gomes da Silva

Raimundo Nonato Mota

Aniceto Soares Neto

Lázaro Pires Faleiro

Ivan Magalhães de Araújo Jorge

Dálsia Elizabeth Martins Dolles

Sebastião Macalé Cacicano Cassimiro

LEI Nº 6.363, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

"Autoriza a construir um Posto de Saúde em Vila Mauá e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a construir um Posto de Saúde em Vila Mauá, nesta Capital.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir os créditos especiais necessários para o cumprimento da presente lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
 Prefeito de Goiânia
 José Humberto de Oliveira
 Orozino Dorneles dos Santos
 Adear Jonas de Bessa
 Francisca Moreira Alves
 Lázaro Pires Faleiro
 Dalísia Elizabeth Martins Doles
 Joãoomar Carvalho de Brito Neto
 Elmir Ferreira Manrique

LEI Nº 6.364, DE 15 DE JANEIRO DE 1986
 "Altera denominação de vias públicas, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Av. T-9, as atuais avenidas C-130, C-132, Av. Argentina (ant. C-219), situadas no Jardim América, e, ainda, as Avenidas Sebastião Brasileiro e EDDA no Setor Planalto e, finalmente, a Av. França, no Jardim Europa, nesta Capital.

Parágrafo único - Em decorrência do disposto no artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências decorrentes da nova denominação.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
 Prefeito de Goiânia
 José Humberto de Oliveira
 Adear Jonas de Bessa
 Joãoomar Carvalho de Brito Neto
 Elmir Ferreira Manrique
 Lázaro Pires Faleiro
 Dalísia Elizabeth Martins Doles
 Francisca Moreira Alves
 Orozino Dorneles dos Santos

LEI Nº 6.365, DE 15 DE JANEIRO DE 1986
 "Considera de utilidade pública a entidade que especifica e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É considerada de utilidade pública, com todos os direitos e vantagens assegurados em lei, a **ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DE GOIÂNIA - AESGO** - sociedade civil, sem fins lucrativos ou políticos, sediada nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
 Prefeito de Goiânia
 José Humberto de Oliveira
 Orozino Dorneles dos Santos
 Adear Jonas de Bessa
 Francisca Moreira Alves
 Lázaro Pires Faleiro
 Dalísia Elizabeth Martins Doles
 Joãoomar Carvalho de Brito Neto
 Elmir Ferreira Manrique

LEI Nº 6.366, DE 15 DE JANEIRO DE 1986
 "Declara de utilidade pública a CRECHE DIVINO ESPÍRITO SANTO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a **CRECHE DIVINO ESPÍRITO SANTO**, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos e objetivos assistenciais, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
 Prefeito de Goiânia
 José Humberto de Oliveira
 Orozino Dorneles dos Santos
 Adear Jonas de Bessa
 Francisca Moreira Alves
 Lázaro Pires Faleiro
 Dalísia Elizabeth Martins Doles
 Joãoomar Carvalho de Brito Neto
 Elmir Ferreira Manrique

LEI Nº 6.367, DE 15 DE JANEIRO DE 1986
 "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a construir escola na Vila Concórdia, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a construir Escola Pública de 1º Grau, em Vila Concórdia, nesta Capital.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir os créditos especiais necessários para o cumprimento da presente lei.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

Assessora de Imprensa
 SIRLEY DE FÁTIMA OLIVEIRA CAMILO

Tiragem:
 200 EXEMPLARES

Endereço:
 PALÁCIO DAS CAMPINAS No. 105
 PRAÇA CÍVICA

Atendimento
 08:00 ÀS 12:00 - 14:00 ÀS 18:00

PUBLICAÇÕES - PREÇOS

A - Atas, balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras:		
a.1 - Pagamento à vista cm/coluna	Cr\$	50.000
a.2 - Faturados cm/coluna	Cr\$	68.000
B - Assinaturas e Avulsos:		
b.1 - Assinatura Anual	Cr\$	600.000
b.2 - Assinatura Anual c/ remessa postal	Cr\$	750.000
b.3 - Avulso (edição do mês)	Cr\$	3.000
b.4 - Avulso (edição atrasada)	Cr\$	4.500

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
 Prefeito de Goiânia
 José Humberto de Oliveira
 Orozino Dorneles dos Santos
 Adear Jonas de Bessa
 Francisca Moreira Alves
 Lázaro Pires Faleiro
 Dalzia Elizabeth Martins Doles
 Joãoomar Carvalho de Brito Neto
 Elmir Ferreira Manrique

LEI Nº 6.368, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

"Autoriza construção de Centro de Cultura, Esporte e Lazer".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a construir, no local denominado Praça Dom Prudêncio, no Setor Criméia Oeste, nesta Capital, um Centro de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Fica autorizado a abertura de crédito especial necessário ao cumprimento desta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
 Prefeito de Goiânia
 José Humberto de Oliveira
 Adear Jonas de Bessa
 Joãoomar Carvalho de Brito Neto
 Elmir Ferreira Manrique
 Lázaro Pires Faleiro
 Dalzia Elizabeth Martins Doles
 Francisca Moreira Alves
 Orozino Dorneles dos Santos

LEI Nº 6.369, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

"Considera entidade de utilidade pública".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - É considerado de utilidade pública, com todos os direitos assegurados em lei, o CENTRO ESPÍRITA O SEMEADOR, situado à Rua Joaquim Teófilo Correa Viana nº 379, Setor Criméia Oeste, nesta Capital, sociedade civil, religiosa, sem fins lucrativos ou políticos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
 Prefeito de Goiânia
 José Humberto de Oliveira
 Orozino Dorneles dos Santos
 Adear Jonas de Bessa
 Francisca Moreira Alves
 Lázaro Pires Faleiro
 Dalzia Elizabeth Martins Doles
 Joãoomar Carvalho de Brito Neto
 Elmir Ferreira Manrique

LEI Nº 6.370, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

"Autoriza convênio entre a FUMDEC e a Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover convênio entre a Fundação Municipal do Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC e a Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás - ADFEGO.

Art. 2º - A Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC - colocará à disposição da entidade conveniada seus centros comunitários, núcleos e oficinas, necessários à formação profissional.

Parágrafo único - A Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC - diligenciará a colocação dos deficientes físicos já profissionalizados, no mercado de trabalho.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
 Prefeito de Goiânia
 José Humberto de Oliveira
 Orozino Dorneles dos Santos
 Adear Jonas de Bessa
 Francisca Moreira Alves
 Lázaro Pires Faleiro
 Dalzia Elizabeth Martins Doles
 Joãoomar Carvalho de Brito Neto
 Elmir Ferreira Manrique

LEI Nº 6.371, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

"Considera de Utilidade Pública a entidade que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO GOIANA DOS FISCALIS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS — AGOFIP, com todos os direitos e vantagens assegurados em lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
 Prefeito de Goiânia
 José Humberto de Oliveira
 Orozino Dorneles dos Santos
 Adear Jonas de Bessa
 Francisca Moreira Alves
 Lázaro Pires Faleiro
 Dalzia Elizabeth Martins Doles
 Joãoomar Carvalho de Brito Neto
 Elmir Ferreira Manrique

DECRETOS

DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear LÁZARO PIRES FALEIRO para, em comissão, exercer o cargo de Secretário da Administração, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
 Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear OROZINO DORNELES DOS SANTOS para, em comissão, exercer o cargo de Secretário de Finanças, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear EMIRCESAR GUIMARÃES BAIOSCHI para, em comissão, exercer o cargo de Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Município — DERMU, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA para, em comissão, exercer o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro do Departamento de Estradas de Rodagem do Município — DERMU, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N. 005, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear SÉRGIO DE ALMEIDA RIOS para, em comissão, exercer o cargo de Diretor de Produção e Manutenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Município - DERMU, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N. 006, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear ALLÁDIO TEIXEIRA ÁLVARES JÚNIOR para, em comissão, exercer o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Planejamento Municipal - IPLAN, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear PAULO SILVA DE JESUS para, em comissão, exercer o cargo de Diretor de Planejamento do Instituto de Planejamento Municipal - IPLAN, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N. 008 DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear ADEAR JONAS DE BESSA para, em comissão, exercer o cargo de Secretário de Ação Urbana, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA para, em comissão, exercer o cargo de Secretário do Governo Municipal, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear ARCÍDIA DOS SANTOS OLIVEIRA para, em comissão, exercer o cargo de Presidente da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear TÚLIO CÉSAR STEGER DE OLIVEIRA para, em comissão, exercer o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 012, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear ITAMAR SOARES CERQUEIRA para, em comissão, exercer o cargo de Auditor Geral do Município, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 013, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear ADEMAR AZEVEDO SOARES para, em comissão, exercer o cargo de Diretor do Parque Mutirama de Goiânia, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N. 014, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear JOÃOOMAR DE CARVALHO DE

BRITO NETO para, em comissão, exercer o cargo de Secretário das Comunicações Sociais, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 015, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear ADELINO GONÇALVES LEMES para, em comissão, exercer o cargo de Diretor do Parque Zoológico de Goiânia, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N. 016, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear VANDA DIVINA DORNELES SIQUEIRA para, em comissão, exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 017, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear LUIS EUGÊNIO RINCON para, em comissão, exercer o cargo de Secretário Especial do Prefeito, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

DECRETO N. 018, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear SEBASTIÃO PINHEIRO MACIEL para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Legislativo, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 019, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear MARIETA TELES MACHADO para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial de Cultura, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 020, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear JURANDIR DIAS DE PAULA para, em comissão, exercer o cargo de Secretário Extraordinário, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 021, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear CLODOVEU DE SOUZA MACHADO para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 022, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 023, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear CARLOS ALBERTO SANTA CRUZ para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 024, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear LUIZ CARLOS LEÃO, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 025, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 026, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear ANICETO SOARES NETO para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 027, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear DEUSMAR BARRETO para, em comissão, exercer o cargo de Assessor de Imprensa, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 028, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear DALÍSIA ELIZABETH MARTINS DOLES para, em comissão, exercer o cargo de Secretário da Educação, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 029, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear SEBASTIÃO ALVES DA SILVA para, em comissão, exercer o cargo de Assessor-Chefe de Planejamento, símbolo CC-1, 1ª categoria, da Secretaria do Governo Municipal, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 030, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear JOSÉ DAS DORES NASCIMENTO para, em comissão, exercer o cargo de Assessor de Relações Públicas, símbolo CC-1, 1ª categoria, da Secretaria do Governo Municipal, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 031, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear EDSON ALVES DA COSTA para, em comissão, exercer o cargo de Chefe da Unidade de Serviços Administrativos, símbolo CC-2, 2ª categoria, da Secretaria do Governo Municipal, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 032, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear JAIRO DA CUNHA BASTOS para, em comissão, exercer o cargo de Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos, símbolo CC-2, 2ª categoria, da Secretaria do Governo Municipal, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 033, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear ONOFRE PEREIRA para, em comissão, exercer o cargo de Administrador do Palácio das Campi-

nas, símbolo CC-3, 3ª categoria, da Secretaria do Governo Municipal, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 034, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear PAULO REMY GILLET para, em comissão, exercer o cargo de Assessor-Chefe de Planejamento, símbolo CC-1, 1ª categoria, da Secretaria da Administração, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 035, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear WALTER LUIZ DE OLIVEIRA para, em comissão, exercer o cargo de Chefe da Unidade de Serviços Administrativos, símbolo CC-2, 2ª categoria, da Secretaria da Administração, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 036, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador de Transportes, símbolo CC-2, 2ª categoria, da Secretaria da Administração, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 037, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear ELBIO PUCCI para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador do Material e Patrimônio, símbolo CC-2, 2ª categoria, da Secretaria da Administração, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 038, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear ULISSES NICESIO ARANTES para, em comissão, exercer o cargo de Presidente da Junta Médica Municipal, símbolo CC-2, 2ª categoria, da Secretaria da Administração, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 039, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear JOSÉ JORGE PINTO para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador dos Edifícios Públicos, símbolo CC-2, 2ª categoria, da Secretaria da Administração, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N. 040, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear WALTER SOUTO DE SOUZA para, em comissão, exercer o cargo de Chefe do Centro de Formação e Treinamento de Recursos Humanos, símbolo CC-2, 2ª categoria, da Secretaria da Administração, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N. 041, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear JOSÉ MOREIRA DA SILVA para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador das Comunicações Administrativas, símbolo CC-3, 3ª categoria, da Secretaria da Administração, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 042, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear FRANCISCO EMI CARRITILHA para, em comissão, exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CC-1, 1ª categoria, da Secretaria de Finanças, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N. 043, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear JOSÉ CARLOS RICCIPO para, em comissão, exercer o cargo de Assessor-Chefe de Planejamento, símbolo CC-1, 1ª categoria, da Secretaria de Finanças, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 044, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear VIRGILIO DE ARAÚJO GODINHO NETO para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador de Contabilidade e Administração Financeira, símbolo CC-1, 1ª categoria, da Secretaria de Finanças, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N. 045, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador do Tesouro Municipal, símbolo CC-1, 1ª categoria, da Secretaria de Finanças, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N. 046, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear JOSÉ ROCHA DA SILVA para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador de Tributos Diversos, símbolo CC-1, 1ª categoria, da Secretaria de Finanças, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N. 047, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear ELTON JOSÉ AZEVEDO FERNANDES para, em comissão, exercer o cargo de Assessor do Contencioso Fiscal, símbolo CC-1, 1ª categoria, da Secretaria de Finanças, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N. 048, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear ARLINDO RODRIGUES GALVÃO, para, em comissão, exercer o cargo de Chefe da Unidade de Serviços Administrativos, símbolo CC-3, 3ª categoria, da Secretaria de Finanças, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N. 049, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear AGNALDO LÁZARO LEÃO, para, em comissão, exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo

CC-2, 2ª categoria, da Secretaria das Comunicações Sociais, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N. 050, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear ONOFRE BORGES GARCIA para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador das Relações Comunitárias, símbolo CC-2, 2ª. categoria, da Secretaria das Comunicações Sociais, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N. 051, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear NORTHON LUIZ FERREIRA para, em comissão, exercer o cargo de Chefe da Assessoria Parlamentar, símbolo CC-3, 3ª categoria, da Secretaria das Comunicações Sociais, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N. 052, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear JOSÉ DE SOUZA para, em comissão, exercer o cargo de Chefe da Unidade de Serviços Administrativos, símbolo CC-3, 3ª categoria, da Secretaria das Comunicações Sociais, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1987.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N. 053, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear EVANDRO ANTONIO DE OLIVEIRA para, em comissão, exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CC-1, 1ª categoria, da Secretaria do Lazer e Meio Ambiente, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 054, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear ANTONIO ALVES DA SILVA para, em comissão, exercer o cargo de Assessor-Chefe de Planejamento, símbolo CC-1, 1ª categoria, da Secretaria do Lazer e Meio Ambiente, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N. 055, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear VALDOMIRO ANTONIO DE CAMPOS BATISTA para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador de Desporto e Turismo, símbolo CC-1, 1ª categoria, da Secretaria do Lazer e Meio Ambiente, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 056, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de sua atribuições legais, RESOLVE nomear ADÃO GOMES DOS SANTOS para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador do Meio Ambiente, símbolo CC-1, 1ª categoria, da Secretaria do Lazer e Meio Ambiente, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 057, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear DJAMIL DE SOUZA para, em comissão, exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CC-1, 1ª categoria, da Secretaria de Ação Urbana, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 058, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear LUIZ JUVENCIO DE OLIVEIRA para, em comissão, exercer o cargo de Assessor-Chefe de Planejamento, símbolo CC-1, 1ª categoria, da Secretaria de Ação Urbana, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 059, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear SINÉSIO GONÇALVES LIMA para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador de Licenciamento, símbolo CC-1, 1ª categoria, da Secretaria de Ação Urbana, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 060, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear SILAS RODRIGUES MONTALVÃO, para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador de Fiscalização de Edificações e Loteamentos, símbolo CC-1, 1ª

categoria, da Secretaria de Ação Urbana, a partir desta data.
GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
 Prefeito de Goiânia
JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 061, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **EURIPEDES JERÔNIMO DA SILVA** para, em comissão, exercer o cargo de Chefe da Unidade de Serviços Administrativos, símbolo CC-2, 2ª categoria, da Secretaria de Ação Urbana, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
 Prefeito de Goiânia
JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 062, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **JOSÉ DE PAULA FILHO** para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador de Fiscalização, de Posturas e Abastecimento, símbolo CC-2, 2ª categoria, da Secretaria da Ação Urbana, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
 Prefeito de Goiânia
JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 063, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **JEOVÁ FONSECA LEMOS** para, em comissão, exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CC-1, 1ª categoria, da Secretaria de Serviços Públicos, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
 Prefeito de Goiânia
 José Humberto de Oliveira
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 064, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **MILTON FERREIRA DE BARROS** para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador de Obras, símbolo CC-1, 1ª categoria, da Secretaria de Serviços Públicos, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
 Prefeito de Goiânia
 José Humberto de Oliveira
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 065, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **GIRIL-LENE CÂNDIDA MACHADO** para, em comissão, exercer o cargo de Assessor-Chefe de Planejamento, símbolo CC-2, 2ª categoria, da Secretaria de Serviços Públicos, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
 Prefeito de Goiânia
 José Humberto de Oliveira
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 066, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **ANTONIO ROBERTO R. ROMERO** para, em comissão, exercer o cargo de Chefe da Unidade de Serviços Administrativos, símbolo CC-2, 2ª categoria, da Secretaria de Serviços Públicos, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
 Prefeito de Goiânia
 José Humberto de Oliveira
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 067, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **AZUMAR DE ARAÚJO** para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador de Limpeza Urbana, símbolo CC-3, 3ª categoria, da Secretaria de Serviços Públicos, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
 Prefeito de Goiânia
 José Humberto de Oliveira
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 068, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **SEBASTIÃO BATISTA** para, em comissão, exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CC-2, 2ª categoria, da Procuradoria Geral do Município, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
 Prefeito de Goiânia
 José Humberto de Oliveira
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 069, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **DJALMA BASTOS LIMA** para, em comissão, exercer o cargo de Assessor-Chefe de Planejamento, símbolo CC-3, 3ª categoria, da Procuradoria Geral do Município, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
 Prefeito de Goiânia
 José Humberto de Oliveira
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 070, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **JOÃO CARLOS POTENCIANO** para, em comissão, exercer o cargo de Chefe da Unidade de Programação, símbolo CC-1, 1ª categoria, da Auditoria Geral do Município, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 071, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear JOSÉ PORTELLA NASCENTE para, em comissão, exercer o cargo de Chefe da Unidade de Inspeção e Orientação, símbolo CC-1, 1ª categoria, da Auditoria Geral do Município, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 072, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear ANICETO AURÉLIO FONTOURA SOARES para, em comissão, exercer o cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-2, 2ª categoria, da Auditoria Geral do Município, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 073, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear MARCÍLIO FERNANDES GOMES para, em comissão, exercer o cargo de Chefe da Unidade de Serviços Administrativos, símbolo CC-3, 3ª categoria, da Auditoria Geral do Município, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 074, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear BENEDITO TORRES NETO para, em comissão, exercer o cargo de Assessor-Chefe de Planejamento, símbolo CC-2, 2ª categoria, do Parque Mutirama de Goiânia, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 075, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear EDER GARCEZ NEVES para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador de Serviços Administrativos, símbolo CC-3, 3ª categoria, do Parque Mutirama de Goiânia, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 076, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear LINDOLFO CESAR MARTINS COSTA para, em comissão, exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CC-2, 2ª categoria, do Departamento de Estradas de Rodagem do Município - DERMU, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 077, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear GERALDO ROSA VIEIRA para, em comissão, exercer o cargo de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo CC-1, 1ª categoria, do Departamento de Estradas de Rodagem do Município - DERMU, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 078, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear LEONARDO DUARTE CUNHA FREITAS para, em comissão, exercer o cargo de Chefe da Assessoria de Planejamento, símbolo CC-1, 1ª categoria, do Departamento de Estradas de Rodagem do Município - DERMU, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 079, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear LAERTE BENTO ALVES para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador de Estudos e Projetos, símbolo CC-1, 1ª categoria, do Departamento de Estradas de Rodagem do Município - DERMU, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 080, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear HELVÉCIO TEIXEIRA SANTANA para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador de Obras, símbolo CC-1, 1ª categoria, do Departamento de Estradas de Rodagem do Município - DERMU, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 081, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear BITENCOURT APARECIDO DA SILVA para, em comissão, exercer o cargo de Chefe da Coordenadoria Administrativa, símbolo CC-2, 2ª categoria, do Departamento de Estradas de Rodagem do Município - DERMU, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 082, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear BENEDITO VIEIRA DE MELO para, em comissão, exercer o cargo de Chefe da Coordenadoria Financeira, símbolo CC-1, 1ª categoria, do Departamento de Estradas de Rodagem do Município - DERMU, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 083, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear ULICES GUIMARÃES ULHOA para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador de Produção Industrial, símbolo CC-1, 1ª categoria, do Departamento de Estradas de Rodagem do Município - DERMU, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 084, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear EURÍPEDES VIEIRA DE MELO para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador de Manutenção e Transportes, símbolo CC-2, 2ª categoria, do Departamento de Estradas de Rodagem do Município - DERMU, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 085, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear CÉLIA BÁRBARA DE OLIVEIRA AMORIM para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador

Técnico-Operacional, símbolo CC-1, 1ª categoria, do Parque Zoológico de Goiânia, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N. 086, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear JOÃO RABELO DOS SANTOS para, em comissão, exercer o cargo de Assessor-Chefe de Planejamento, símbolo CC-2, 2ª categoria, do Parque Zoológico de Goiânia, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 087, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear LUIZ REMY GILLET para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador de Serviços Administrativos, símbolo CC-3, 3ª categoria, do Parque Zoológico de Goiânia, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 088, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear JORGE LUIZ PERILLO para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador de Planejamento Setorial, símbolo CC-1, 1ª categoria, do Instituto de Planejamento Municipal - IPLAN, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 089, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear GERALDO TOGO NÓRIO para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador de Apoio e Controle do Planejamento, símbolo CC-1, 1ª categoria, do Instituto de Planejamento Municipal - IPLAN, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 090, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear PAULO DE SOUZA RIBEIRO para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador Geral de Serviços Administrativos, símbolo CC-2, 2ª categoria, do Instituto de Planejamento Municipal - IPLAN, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 091, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear MARA PÚBIO DE SOUZA VEIGA JARDIM para em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial, símbolo CC-2, 2ª categoria, do Instituto de Planejamento Municipal - IPLAN, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 092, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear MILTON DE PAULA CAIXETA para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador de Tributos Imobiliários, símbolo CC-1, 1ª categoria, da Secretaria de Finanças, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 093, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear JULPIANO CHAVES CORTEZ para, em comissão, exercer o cargo de Procurador Geral do Município, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 094, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear MARLENE NUNES LUTERMAN para, em comissão, exercer o cargo de Chefe da Procuradoria dos Negócios Administrativos, símbolo CC-1, 1ª categoria, da Procuradoria Geral do Município, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 095, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear HELIANE RODRIGUES PÓVOA LEMES para, em comissão, exercer o cargo de Chefe da Unidade de Serviços Administrativos, símbolo CC-3, 3ª categoria, da Procuradoria Geral do Município, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 096, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear JOSÉ BARROS DE ABREU para, em comissão, exercer o cargo de Diretor Técnico do Departamento de Estradas de Rodagem do Município - DERMU, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 097, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear FRANCISCA MOREIRA ALVES para, em comissão, exercer o cargo de Secretário do Lazer e Meio Ambiente, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 098, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear MARIA DE FÁTIMA FLORES PINTO para, em comissão, exercer o cargo de Chefe da Unidade de Serviços Administrativos, símbolo CC-2, 2ª categoria, da Secretaria do Lazer e Meio Ambiente, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 099, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear DENISE DAS DORES BORGES para, em comissão, exercer o cargo de chefe de Gabinete, símbolo CC-1, 1ª categoria, do Instituto de Planejamento Municipal - IPLAN, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 100, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear JORGE MOREIRA DA SILVA para, em comissão, exercer o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto de Planejamento Municipal - IPLAN, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 101, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear MARTHA HORTA FIGUEIREDO CARVALHO para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador de Planejamento Global Integrado, símbolo CC-1, 1ª cate-

goria, do Instituto de Planejamento Municipal - IPLAN, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 102, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **DOMÍCIO LIMA CARDOSO** para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador das Juntas de Serviço Militar, símbolo CC-3, 3ª categoria, da Secretaria do Governo Municipal, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 103, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **MIGUEL DIAS COSTA** para, em comissão, exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CC-1, 1ª categoria, da Secretaria do Governo Municipal, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 104, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **DÁRIO DELÍO CAMPOS** para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador de Pessoal, símbolo CC-1, 1ª categoria, da Secretaria da Administração, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 105, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **SEBASTIÃO LACERDA DE BASTOS** para, em comissão, exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CC-1, 1ª categoria, da Secretaria da Administração, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 106, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **JOSÉ NELTO LAGARES DAS MERCÊS** para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial do Prefeito, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 107, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **MARIA DAS GRAÇAS SILVA NEVES** para, em comissão, exercer o cargo de Assessor, Nível 1, com lotação na Procuradoria Geral do Município, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 108, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **ELMIR FERREIRA MANRIQUE** para, em comissão, exercer o cargo de Secretário de Serviços Públicos, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 109, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

"Constitui Comissão Especial para estudar a redefinição da estrutura administrativa da Prefeitura".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial composta por **PAULO SILVA DE JESUS, DANIEL BORGES CAMPOS, LÁZARO PIRES FALEIRO, ALÍADIO TEIXEIRA ALVARES JÚNIOR e ORLANDO LINO DE MORAIS** para, sob a presidência do primeiro, propor a redefinição da estrutura administrativa da Prefeitura de Goiânia.

Parágrafo único - É estipulado à referida Comissão o prazo de 40 (quarenta) dias, contados a partir desta data, para apresentar ao Chefe do Executivo o resultado dos trabalhos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 110, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 10, da Lei nº 6.042, de 21 de outubro de 1983 - Estatuto do Magistério, **RESOLVE** nomear **MARIA ALVES DAS GRAÇAS**, Professor de 1ª fase do 1º grau, Nível II, para exercer o cargo de confiança de Diretor da Escola Municipal de 1º Grau "José Alves Vila Nova", a partir desta data, para um mandato de 02 (dois) anos.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
 Prefeito de Goiânia
 José Humberto de Oliveira
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 111, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear IVAN RODRIGUES para, em comissão, exercer o cargo de Chefe da Procuradoria do Contencioso, símbolo CC-1, 1ª categoria, da Procuradoria Geral do Município, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
 Prefeito de Goiânia
 José Humberto de Oliveira
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 112, DE 07 DE JANEIRO DE 1986

"Cria a Secretaria Municipal da Saúde".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 1º, da Lei nº 6.362, de 07 de janeiro de 1986,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, dentre os órgãos executivos, integrando o Sistema Administrativo da Prefeitura Municipal de Goiânia, a Secretaria Municipal da Saúde, com a finalidade de promover, dentro do Município, a política de saúde, de acordo com os objetivos e metas governamentais com ela relacionados.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
 Prefeito de Goiânia
 José Humberto de Oliveira
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 113, DE 07 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar ETVALDO ALVES PEREIRA para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
 Prefeito de Goiânia
 José Humberto de Oliveira
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 114, DE 07 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear ÊNIO RIBEIRO OSÓRIO para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador do Trânsito Urbano, símbolo CC-1, 1ª categoria, da Secretaria de Ação Urbana, a partir do dia 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
 Prefeito de Goiânia
 José Humberto de Oliveira
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 115, DE 07 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear CECÍLIA MARIA DE PAULA SILVA

para, em comissão, exercer o cargo de Diretor do Centro de Pesquisa e Tecnologia Educacional - CETEP, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
 Prefeito de Goiânia
 José Humberto de Oliveira
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 116, DE 08 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear MARIA DE LOURDES DE FARIA ALVIM WASSERMAN para, em comissão, exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CC-1, 1ª categoria, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
 Prefeito de Goiânia
 José Humberto de Oliveira
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 117, DE 08 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear LETÍCIA MARIA COSTA PINTO para, em comissão, exercer o cargo de Assessor de Planejamento, símbolo CC-1, 1ª categoria, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
 Prefeito de Goiânia
 José Humberto de Oliveira
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 118, DE 08 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear MARIA ESPERANÇA FERNANDES CARNEIRO para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador de Ensino, símbolo CC-2, 2ª categoria, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
 Prefeito de Goiânia
 José Humberto de Oliveira
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 119, DE 08 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear MARIA DE FÁTIMA AVELINO DE LOURENÇO para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador de Administração Escolar, símbolo CC-2, 2ª categoria, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
 Prefeito de Goiânia
 José Humberto de Oliveira
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 120, DE 08 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear MARIA EUGÊNIA GUIMARÃES para, em comissão, exercer o cargo de Chefe da Unidade de Ser-

viços Administrativos, símbolo CC-2, 2ª categoria, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 121, DE 08 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear ANA OLÍVIA ALBERNAZ DE OLIVEIRA para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador de Alimentação Escolar, símbolo CC-3, 3ª categoria, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 122, DE 08 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear LUIZ GONZAGA DE ADÃO, CÂMARA para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador de Educação Física e Desportos, símbolo CC-3, 3ª categoria, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 123, DE 08 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear DELSUITA FERREIRA GOMES para, em comissão, exercer o cargo de Oficial de Gabinete, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 124, DE 10 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear BEATRIZ DE FÁTIMA RIBEIRO VALADÃO para, em comissão, exercer o cargo de Assessor, Nível 2, com lotação na Secretaria da Educação, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 125, DE 10 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear VICENTINA MENDES DA SILVA para, em comissão, exercer o cargo de Oficial de Gabinete, com lotação junto à Secretaria do Governo Municipal, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 126, DE 10 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear CLÊNIO MENEZES BRITO para, em comissão, exercer o cargo de Assessor, Nível 3, com lotação junto à Secretaria do Governo Municipal, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 127, DE 10 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear JOAQUIM JOSÉ SOARES para, em comissão, exercer o cargo de Oficial de Gabinete, com lotação junto à Secretaria do Governo Municipal, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 128, DE 13 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os altos interesses da Administração, **DECRETA**:

Art. 1º - Todos os servidores públicos municipais, nomeados e contratados, deslocados de suas funções e a serviço de outros órgãos que não os de sua origem, deverão retornar aos seus respectivos cargos ou funções, apresentando-se, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, aos seus imediatos superiores hierárquicos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 130, DE 13 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear CELINA JOSÉ BORGES para, em comissão, exercer o cargo de Assessor, Nível 1, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 131, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS para, em comissão, exercer o cargo de Oficial de Gabinete, com

lotação junto à Secretaria do Governo Municipal, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 132, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **CÉLIO JOSÉ PEREIRA** e **TEREZINHA BARBOSA** para, em comissão, exercerem o cargo de Assistente do Diretor do Centro de Pesquisa e Tecnologia Educacional - CETEP, símbolo CC-3, 3ª categoria, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 133, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **EDMAR JOÃO DE SOUZA** para, em comissão, exercer o cargo de Assessor, Nível 3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 134, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **WALTER DO AMARAL** para, em comissão, exercer o cargo de Assessor, Nível 2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 135, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **MARIA DO CARMO DE SOUZA** e **ARY WANDERLEY DE CARVALHO JÚNIOR** para, em comissão, exercer o cargo de Assessor, Nível 3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 136, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **FLÁVIA VENÉRIO DA COSTA** para, em comissão, exercer o cargo de Assessor, Nível 4, com lota-

ção na Secretaria da Administração, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 137, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **ELIANA MARIA ROCHA FERREIRA** para, em comissão, exercer o cargo de Assessor, Nível 5, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 138, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **MÁRIO ROBERTO SANTOS DIAS**, **WERCULES ALVES DE LIMA**, **VERBENA MOREIRA SOARES DE SOUZA** e **FRANCISCO PIMENTEL OLIVEIRA** para, em comissão, exercerem o cargo de Assessor, Níveis 3, 4, 5 e 1, respectivamente, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 139, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **ISAIAS CARLOS DA SILVA NETO** e **MARCO ANTONIO GAMBIM** para, em comissão, exercerem o cargo de Assessor, Níveis 5 e 4, respectivamente, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 140, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **LUCINEIDE APARECIDA DE SOUZA**, **JANETE VAZ TOSTA** e **PAULO DE SOUZA VILLAR** para, em comissão, exercerem o cargo de Assessor nível 3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 141, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **ÉZIO BATISTA DE SOUZA** e **MAR-**

COS LUIS DA SILVA para, em comissão, exercerem o cargo de Assessor, Nível 1, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 142, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **JOSÉ CARLOS DE MELO, KEILAH PAZINI, TÂNIA MARIA DOS REIS e ÂNGELO SANTOS BERINGHIS** para exercerem o cargo, em comissão, de Assessor, Nível 5, com lotação junto à Secretaria do Governo Municipal, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 143, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **MARIA DE LOURDES A. RIBEIRO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor, Nível 3, com lotação junto à Secretaria do Governo Municipal, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 144, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **SEBASTIANA DEYSE SOARES DE OLIVEIRA, ELCI FELICIO FRANCO e LÚCIO DALLAGO** para exercerem o cargo, em comissão, de Assessor, Nível 4, com lotação junto à Secretaria do Governo Municipal, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 145, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **CIRCOCISTO LAURENTINO RIBEIRO** para exercer o cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, com lotação junto à Secretaria do Governo Municipal, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 146, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o

contido do Processo de nº 073.242-3/85, de interesse de **ORIZOMAR ARAÚJO SIQUEIRA e HERTON ARAÚJO SIQUEIRA**,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes de nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, da quadra 3, situados à Avenida Tuiuti, Travessa São Pedro, Rua Riachuelo e Rua Santo Inácio, Bairro Ipiranga, nesta Capital, que passam a constituir um único lote de nº 1/11, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 1/11	ÁREA	5.226,107m²
Frente para a Avenida Tuiuti	56,465m
Fundo, dividindo com a Rua Riachuelo	50,00m
Lado direito, dividindo com a Travessa São Pedro	73,423m
Lado esquerdo, dividindo com a Rua Santo Inácio	88,54m
Pela linha de chanfrado, Avenida Tuiuti esquina com a Travessa São Pedro	7,07m
Pela linha de chanfrado, Travessa São Pedro esquina com a Rua Riachuelo	7,07m
Pela linha de chanfrado, Rua Riachuelo esquina com a Rua Santo Inácio	7,07m
Pela linha de chanfrado, Rua Santo Inácio esquina com a Avenida Tuiuti	7,07m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 147, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **LILAH QUINTA RIBEIRO e FUAD CALIL** para, em comissão, exercerem o cargo de Assessor, Nível 4, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 148, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **ATAIDES DE PAULA SILVA e JOSÉ NATALÍCIO DE LIMA** para, em comissão exercerem o cargo de Assessor, Nível 5, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 149, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **WILMA DE ALMEIDA, ALICE DE SILVA PÉRES, RUTH MARTINS DE OLIVEIRA e RITA CASSIA BORGES SENA e JAMILO DOMINGOS BORGES** para, em comissão, exercerem o cargo de Assessor, Nível 5, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 150, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear EURLI GUIMARÃES ROCHA, EUNICE FERREIRA DA SILVA, MIGUEL EUGÊNIO CERQUEIRA, EDUARDO EURÍPEDES ELTETO e ISABELA CINTRA CAMPOS para, em comissão, exercerem o cargo de Assessor, Nível 5, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 151, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear GIOVANI ANTONIO BARBOSA, CLERISTON LUIZ PINTO, ROSANE COSTA, GEOVANITO LINO DE JESUS e SILAS RIBEIRO BRANDÃO, para, em comissão, exercerem o cargo de Assessor, Nível 5, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 152, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear CÉLIA MARIA BARREIRA DE SOUZA para, em comissão, exercer o cargo de Oficial de Gabinete, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 153, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear MARLÚCIA ROSA BERNARDO, EDSON CAVALCANTE DE SOUSA e PEDRO CAVALCANTE DE SOUSA para, em comissão, exercerem o cargo de Assessor, Nível 3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 154, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear AGENOR ALVES ROSA e RONALDO DE SOUSA BRITO para, em comissão, exercerem o cargo de Assessor, Nível 2, com lotação na Secretaria do Governo

Municipal, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 155, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear LAURISTON BARBOSA PRUDENTE e MARIA ANTUNES DE SOUSA para, em comissão, exercerem o cargo de Assessor, Níveis 5 e 4, respectivamente, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 156, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear MARIA GENOVEVA TEIXEIRA DO AMARAL e VANY CAVALCANTE DE SOUZA para, em comissão, exercerem o cargo de Assessor, Nível 1, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 157, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear NOEMI DA CRUZ GOMES, MARIA DAS GRAÇAS SILVA, TÉCIA REZENDE VELOSO e MAURO CÉSAR ROCHA para, em comissão, exercerem o cargo de Assessor, Nível 5, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 158, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear MARIA CAROLINA XAVIER, ANTONIO DJALMA RIOS e OLIVEIROS AUGUSTO DE SOUSA FILHO para, em comissão, exercerem o cargo de Assessor, Nível 5, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 159, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

"Designa membros da Comissão Técnica de Zoneamento".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no inc. I, do artigo 72, da Lei nº 5.735, de 19 de dezembro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º - São designados para compor a Comissão Técnica de Zoneamento, por um período de 6 (seis) meses os seguintes membros: MÁRIO BAIOCCHI FILHO, MARTA HORTA FIGUEIREDO DE CARVALHO e RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA, representantes do Instituto de Planejamento Municipal - IPLAN, MAGALI TEIXEIRA DAHER e WILSON DE SENA ROSA, representantes da Secretaria de Ação Urbana.

Art. 2º - Nas faltas ou impedimentos das pessoas indicadas no artigo anterior, serão substituídas por: CÉLIA MARIA DE ANDRADE, EVERALDO ANTÔNIO PASTORE e SILVIO MENDONÇA, representantes do IPLAN, CIRINEU DE ALMEIDA e CÉZAR RICARDO NUNES DA ROCHA, representantes da Secretaria de Ação Urbana.

Art. 3º - A Comissão Técnica de Zoneamento reunir-se-á 2 (duas) vezes por semana, na sede do IPLAN, sob a Presidência do arquiteto MÁRIO BAIOCCHI FILHO.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 161, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 018.620-7/85, RESOLVE retificar o Decreto nº 438, de 12 de agosto de 1985, que aposentou NAIR JUSTINO TARZIA no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Referência 4, com proventos anuais proporcionais ao seu tempo de serviço, para considerá-la como aposentada com proventos anuais integrais, no valor de Cr\$ 8.334.900 (oito milhões, trezentos e trinta e quatro mil e novecentos cruzeiros), mantidos os demais termos do referido decreto.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 162, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 064.444-7/85, RESOLVE colocar à disposição do Ministério da Saúde, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, o servidor LICIO GABRIEL BORGES DE ANDRADE, Médico, do Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 07 de novembro de 1985 e enquanto estiver no exercício da função de confiança de Diretor Regional da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública em Goiás.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 163, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE manter a funcionária NERCI AFONSO DI SIRQUEIRA E OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Juri-

dico, Nível VII, lotada na Secretaria de Finanças, à disposição da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, nas mesmas condições anteriormente estipuladas, durante o período de 1º de janeiro de 1986 a 31 de dezembro de 1988.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 164, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

"Cancela débitos legalmente prescritos e dá outras providências".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e na forma do que dispõem os artigos 193 e 194, da Lei 5.040, de 20 de novembro de 1975,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam definitivamente cancelados os débitos fiscais relativos aos exercícios de 1980 e anteriores, inscritos na Dívida Ativa, ajuizados ou não e legalmente prescritos.

Art. 2º - O Secretário de Finanças e o Procurador Geral do Município, no âmbito de suas respectivas competências, adotarão as providências adequadas ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 165, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a viagem que JOAQUIM DE OLIVEIRA, Motorista de Representação, lotado na Secretaria do Governo Municipal, empreenderá à cidade de São Paulo - SP., nos dias 13, 14, 15 e 16 de janeiro de 1986, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no inciso IV, parágrafo único, do artigo 5º, do Decreto nº 302, de 29 de maio de 1984, atribuir-lhe diária no valor de Cr\$ 840.000 (oitocentos e quarenta mil cruzeiros), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 166, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido do Processo de nº 052.384-4/85, de interesse de IMOBILIÁRIA GOIÁS LTDA,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remanejamento e a planta dos lotes de nºs 4, 5, 6 e 7, da quadra 247, situados à Av. Hamburgo e Desvio Krupp, Jardim Novo Mundo, Parque Industrial, nesta Capital, que passa a constituir os lotes de nºs 4, 4-A, 4-B, 4-C, 4-D, 4-E, 5, 5-A, 5-B, 5-C, 5-D, 5-E, 6, 6-A, 6-B, 6-C, 6-D, 6-E, 6-F, 6-G, 7, 7-A, 7-B, 7-C, 7-D e 7-E, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 4	ÁREA	470,25m ²
Frete para o Desvio Krupp		12,54m

Fundo, dividindo com o lote 4-C	12,54m
Lado direito, dividindo com o lote 4-A	37,50m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 5-B	37,50m
LOTE 4-A ÁREA	470,25m²
Frente para o Desvio Krupp	12,54m
Fundo, dividindo com o lote 4-D	12,54m
Lado direito, dividindo com o lote 4-B	37,50m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 4	37,50m
LOTE - 4-B ÁREA	469,50m²
Frente para o Desvio Krupp	12,52m
Fundo, dividindo com o lote 4-E	12,52m
Lado direito, dividindo com o lote 3	37,50m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 4-A	37,50m
LOTE - 4-C ÁREA	470,25m²
Frente para a Av. Hamburgo	12,54m
Fundo, dividindo com o lote 4	12,54m
Lado direito, dividindo com o lote 5-E	37,50m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 4-D	37,50m
LOTE - 4-D ÁREA	470,25m²
Frente para a Av. Hamburgo	12,54m
Fundo, dividindo com o lote 4-A	12,54m
Lado direito, dividindo com o lote 4-C	37,50m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 4-E	37,50m
LOTE - 4-E ÁREA	469,50m²
Frente para a Av. Hamburgo	12,52m
Fundo, dividindo com o lote 4-B	12,52m
Lado direito, dividindo com o lote 4-D	37,50m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 3	37,50m
LOTE - 5 ÁREA	470,25m²
Frente para o Desvio Krupp	12,54m
Fundo, dividindo com o lote 5-C	12,54m
Lado direito, dividindo com o lote 5-A	37,50m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 6-C	37,50m
LOTE - 5-A ÁREA	470,25m²
Frente para o Desvio Krupp	12,54m
Fundo, dividindo com o lote 5-D	12,54m
Lado direito, dividindo com o lote 5-B	37,50m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 5	37,50m
LOTE - 5-B ÁREA	470,25m²
Frente para o Desvio Krupp	12,54m
Fundo, dividindo com o lote 5-E	12,54m
Lado direito, dividindo com o lote 4	37,50m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 5-A	37,50m
LOTE - 5-C ÁREA	470,25m²
Frente para a Av. Hamburgo	12,54m
Fundo, dividindo com o lote 5	12,54m
Lado direito, dividindo com o lote 6-G	37,50m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 5-D	37,50m
LOTE - 5-D ÁREA	470,25m²
Frente para a Av. Hamburgo	12,54m
Fundo, dividindo com o lote 5-A	12,54m
Lado direito, dividindo com o lote 5-C	37,50m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 5-E	37,50m
LOTE - 5-E ÁREA	470,25m²
Frente para a Av. Hamburgo	12,54m
Fundo, dividindo com o lote 5-B	12,54m
Lado direito, dividindo com o lote 5-D	37,50m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 4-C	37,50m
LOTE - 6 ÁREA	470,25m²
Frente para o Desvio Krupp	12,54m
Fundo, dividindo com o lote 6-D	12,54m
Lado direito, dividindo com o lote 6-A	37,50m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 7-B	37,50m
LOTE - 6-A ÁREA	470,25m²
Frente para o Desvio Krupp	12,54m
Fundo, dividindo com o lote 6-E	12,54m
Lado direito, dividindo com o lote 6-B	37,50m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 6	37,50m

LOTE - 6-B ÁREA	470,25m²
Frente para o Desvio Krupp	12,54m
Fundo, dividindo com o lote 6-F	12,54m
Lado direito, dividindo com o lote 6-C	37,50m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 6-A	37,50m
LOTE - 6-C ÁREA	470,25m²
Frente para o Desvio Krupp	12,54m
Fundo, dividindo com o lote 6-G	12,54m
Lado direito, dividindo com o lote 5	37,50m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 6-B	37,50m
LOTE - 6-D ÁREA	470,25m²
Frente para a Av. Hamburgo	12,54m
Fundo, dividindo com o lote 6	12,54m
Lado direito, dividindo com o lote 7-E	37,50m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 6-E	37,50m
LOTE - 6-E ÁREA	470,25m²
Frente para a Av. Hamburgo	12,54m
Fundo, dividindo com o lote 6-A	12,54m
Lado direito, dividindo com o lote 6-D	37,50m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 6-F	37,50m
LOTE - 6-F ÁREA	470,25m²
Frente para a Av. Hamburgo	12,54m
Fundo, dividindo com o lote 6-B	12,54m
Lado direito, dividindo com o lote 6-E	37,50m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 6-G	37,50m
LOTE - 6-G ÁREA	470,25m²
Frente para a Av. Hamburgo	12,54m
Fundo, dividindo com o lote 6-C	12,54m
Lado direito, dividindo com o lote 6-F	37,50m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 5-C	37,50m
LOTE - 7 ÁREA	470,25m²
Frente para o Desvio Krupp	12,54m
Fundo, dividindo com o lote 7-C	12,54m
Lado direito, dividindo com o lote 7-A	37,50m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 8-B	37,50m
LOTE - 7-A ÁREA	470,25m²
Frente para o Desvio Krupp	12,54m
Fundo, dividindo com o lote 7-D	12,54m
Lado direito, dividindo com o lote 7-B	37,50m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 7	37,50m
LOTE - 7-B ÁREA	470,25m²
Frente para o Desvio Krupp	12,54m
Fundo, dividindo com o lote 7-E	12,54m
Lado direito, dividindo com o lote 6	37,50m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 7-A	37,50m
LOTE - 7-C ÁREA	470,25m²
Frente para a Av. Hamburgo	12,54m
Fundo, dividindo com o lote 7	12,54m
Lado direito, dividindo com o lote 8-E	37,50m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 7-D	37,50m
LOTE - 7-D ÁREA	470,25m²
Frente para a Av. Hamburgo	12,54m
Fundo, dividindo com o lote 7-A	12,54m
Lado direito, dividindo com o lote 7-C	37,50m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 7-E	37,50m
LOTE - 7-E ÁREA	470,25m²
Frente para a Av. Hamburgo	12,54m
Fundo, dividindo com o lote 7-B	12,54m
Lado direito, dividindo com o lote 7-D	37,50m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 6-D	37,50m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
 Prefeito de Goiânia
 José Humberto de Oliveira
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 167, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido do Processo de nº 077.235-8/86, de interesse de LUIZ HOHL,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes de nºs 1, 2, 5, 6, 7 e 8, da quadra 17-A, situados à Avenida Castelo Branco, Rua dos Missionários e Rua do Algodão, Bairro Rodoviário, nesta Capital, que passam a constituir um único lote de nº 1/8, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 1/8	ÁREA	
Frente para a Avenida Castelo Branco	48,60m	3.603,86m ²
Fundo, dividindo com a Rua dos Missionários	73,00m	
Lado direito, dividindo com o lote 9	51,21m	
Lado esquerdo, dividindo com os lotes 3, 4 e Rua do Algodão	25,73m	
mais	30,00m	
mais	27,50m	
Pela linha do chanfrado	7,07m	

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 168, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido do Processo de nº 065.047-0/85, de interesse de CONGREGAÇÃO DO SANTÍSSIMO REDENTOR DE GOIÁS,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes de nºs 3, 4, 5 e 6, da quadra III, situados à Rua 243 e 230, Vila Montecelli, nesta Capital, que passam a constituir um único lote de nº 3/4/5/6, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 3/4/5/6	ÁREA	
Frente para a Rua 230	41,25m	1.811,75m ²
Fundo, dividindo com os lotes 2 e 28	34,25m	
mais	6,00m	
mais	12,00m	
Lado direito, dividindo com o lote 7	35,00m	
Lado esquerdo, dividindo com a Rua 243	36,00m	
Pela linha de chanfrado	7,07m	

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 169, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido do Processo de nº 056.891-7/85, de interesse de HUMBERTO BARBOSA DE SOUZA,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes de nºs 8 e 9, da quadra 226, situados à Rua 1.125, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital, que passam a constituir um único lote de nº 9/8, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 9/8	ÁREA	
Frente para a Rua 1.125	31,514m	1.101,04m ²
Fundo, dividindo com os lotes 16 e 17	31,514m	
Lado direito, dividindo com o lote 10	34,938m	
Lado esquerdo, dividindo com o lote 7	34,938m	

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 170, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido do Processo de nº 065.236-9/85, de interesse de PERCIVAL XAVIER REBELO FILHO,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes de nºs 124, 75, 73 e 71, da quadra 50, situados à Rua 24 e Rua 3, Setor Central, nesta Capital, que passam a constituir um único lote de nº 71/124, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 71/124	ÁREA	
Frente para a Rua 24	32,50m	1.157,50m ²
Fundo, dividindo com o lote 74	12,00m	
Lado direito, dividindo com o lote 69	55,00m	
Lado esquerdo, dividindo com os lotes 122, 120 e 118	15,00+25,50+35,00m	
Pela linha de chanfrado	7,07m	

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 171, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido do processo de nº 043.319-3/85, de interesse de NELSON DE AZEVEDO PAES BARRETO,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes de nºs 12-10 e 12, da quadra J-10, situados à Avenida Portugal e Rua 22, Setor Oeste, nesta Capital, que passam a constituir um único lote de nº 10-12/12, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 10-12/12	ÁREA	
Frente para Avenida Portugal	19,21m	1.202,63m ²
Fundo, dividindo com o lote 14	37,71m	
Lado direito, dividindo com a Rua 22	38,50m	
Lado esquerdo, dividindo com os lotes 10 e 8	31,50m	
mais	13,50m	
mais	12,00m	
Pela linha de chanfrado	7,07m	

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 172, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido do Processo de nº 057.451-0/85, de interesse de DIVINO EVANGELISTA DA ROCHA,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes de nºs 29 e 41, da quadra P-78, situados à Avenida Anhanguera e Rua P-13-A, Setor dos Funcionários, nesta Capital, que passam a constituir um único lote de nº 29/41, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 29/41	ÁREA	793,26m ²
Frente para a Avenida Anhanguera		13,06m
Fundo, dividindo com a Rua P-13-A		12,00m
Lado direito, dividindo com os lotes 28 e 42		30,00m
mais		0,75m
mais		32,26m
Lado esquerdo, dividindo com os lotes 30 e 40		30,00m
mais		1,65m
mais		32,41m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito de Goiânia

José Humberto de Oliveira

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 173, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido do Processo de nº 065.227-1/85, de interesse de PERCIVAL XAVIER REBELO FILHO,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes de nºs 1/96 e 12/98, da quadra D-8, situados à Rua 25-B, Rua 5 e Avenida República do Líbano, Setor Oeste, nesta Capital, que passam a constituir um único lote de nº 1/98, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 1/98	ÁREA	1.487,00m ²
Frente para a Rua 5		52,012m
Fundo, dividindo com os lotes 3 e 10		36,389 + 36,385m
Lado direito, dividindo com a Rua 25-B		16,800m
Lado esquerdo, dividindo com a Avenida República do Líbano		14,797m
Pela linha de chanfrado, Rua 25-B com Rua 5		7,142m
Pela linha de chanfrado, Rua 5 com Avenida República do Líbano		7,142m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito de Goiânia

José Humberto de Oliveira

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 174, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido do Processo de nº 069.521-2/85, de interesse de OSMAR DAS NEVES,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o desmembramento e a planta do lote de nº 2, da quadra 7, situado à Rua 13, Vila Coronel Cosme, nesta Capital, que passa a constituir os lotes de nºs 2 e 2-A, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 2	ÁREA	693,00m ²
Frente para a Rua 13		15,00m
Fundo, dividindo com o lote 4		15,00m
Lado direito, dividindo com o lote 1		46,20m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 2-A		46,20m

LOTE - 2-A	ÁREA	693,00m ²
Frente para a Rua 13		15,00m
Fundo, dividindo com o lote 4		15,00m
Lado direito, dividindo com o lote 2		46,20m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 3		46,20m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito de Goiânia

José Humberto de Oliveira

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 175, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido do Processo de nº 058.441-1/85, de interesse de WALDEMAR GONÇALVES DE LIMA,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o desmembramento e a planta do lote de nº 2/1, da quadra 74, situado à 6ª Avenida esquina com a Rua 219, Setor Leste Universitário, nesta Capital, que passa a constituir os lotes de nºs 1 e 2, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 1	ÁREA	334,40m ²
Frente para a Rua 219		10,25m
Fundo, dividindo com o lote 3		15,575m
Lado direito, dividindo com o lote 2		20,00m
Lado esquerdo, dividindo com a 6ª Avenida		15,84m
Pela linha de chanfrado		6,92m

LOTE - 2	ÁREA	343,90m ²
Frente para a Rua 219		15,95m
Fundo, dividindo com o lote 3		15,575m
Lado direito, dividindo com o lote 6/4		20,89m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 1		20,00m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito de Goiânia

José Humberto de Oliveira

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 176, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido do Processo de nº 073.309-0/85, de interesse de SÁBIA FREZZA LOPES,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o desmembramento e a planta da chácara de nº 6, da quadra 101, situada à Rua Juiz de Fora, Jardim Guanabara, nesta Capital, que passa a constituir as chácaras de nºs 6 e 6-A, com as seguintes características e confrontações:

CHÁCARA - 6	ÁREA	1.232,50m ²
Frente para a Rua Juiz de Fora		27,44m
Fundo, dividindo com a chácara 4		29,43m
Lado esquerdo, dividindo com a 6ª Avenida		50,24m
Lado esquerdo, dividindo com a chácara 2		39,60m

CHÁCARA - 6-A	ÁREA	1.232,50m ²
Frente para a Rua Juiz de Fora		22,56m

Fundo, dividindo com as chácaras 4 e 524,20m
Lado direito, dividindo com a chacara 759,00m
Lado esquerdo, dividindo com a chacara 650,24m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 177, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido do Processo de nº 052.442-1/85, de interesse de IVO TEIXEIRA VICTOY,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes de nºs 1, 2 e 14, da quadra 227, situados à Rua Toledo Pisa, Avenida Armando de Godoy e Rua Alvarenga Peixoto, Cidade Jardim, nesta Capital, que passam a constituir um único lote de nº 1/2/14, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 1/2/14	ÁREA	1.876,30m ²
Frente para a Avenida Armando de Godoy	46,09m
Fundo, dividindo com os lotes 3 e 13	24,47m
mais	2,63 m
mais	30,00 m
Lado direito, dividindo com a Rua Toledo Pisa	36,67m
Lado esquerdo, dividindo com a Rua Alvarenga Peixoto	16,31m
Pela linha curva	21,86m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 178, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido do Processo de nº 062.386-8/85, de interesse de GENÉSIO LIMA DOS REIS,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes de nºs 17 e 18, da quadra 228, situados à Alameda Ricardo Paranhos e Rua 1.130, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital, que passam a constituir um único lote de nº 18/17, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 18/17	ÁREA	1.058,84m ²
Frente para a Alameda Ricardo Paranhos	30,247m
Fundo, dividindo com o lote 19	34,938m
Lado direito, dividindo com a Rua 1.130	25,708m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 16	30,352m
Pela linha de chanfrado	7,035m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 179, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear BENEVIDES DE ALMEIDA para, em comissão, exercer o cargo de Chefe da Assessoria de Divulgação, símbolo CC-3, 3ª categoria, da Secretaria das Comunicações Sociais, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 180, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear RUBENS ZAFRED TOMCLICHES para, em comissão, exercer o cargo de Editor de Apoio Logístico, símbolo CC-3, 3ª categoria, da Assessoria de Imprensa, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 181, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear CLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA CASTRO para, em comissão, exercer o cargo de Editor de Imprensa, símbolo CC-3, 3ª categoria, da Assessoria de Imprensa, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 182, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear DIONIZIO PEREIRA MACHADO para, em comissão, exercer o cargo de Editor do Diário Oficial, símbolo CC-3, 3ª categoria, da Assessoria de Imprensa, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 184, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear MARIA ALBANITA ORDONES para, em comissão, exercer o cargo de Assessor, Nível 1, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 185, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

"Institui Comissão Geral de Desapropriação"

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados BENEDITO EVARISTO CINTRA; MARIA THEREZA DE LIMA HATSCHBACH, EVANDRO PEREIRA DE SOUZA e GRACE HELENA BRASIL RASSI para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial destinada a promover, administrativa e judicialmente, as desapropriações de interesse do Município de Goiânia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito de Goiânia

José Humberto de Oliveira

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 186, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

"Institui Comissão Especial de Apropriação de Imóveis".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados BENEDITO EVARISTO CINTRA, MARIA THEREZA DE LIMA HATSCHBACH, EVANDRO PEREIRA DE SOUZA e GRACE HELENA BRASIL RASSI para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial destinada a promover a apropriação de todos os bens imóveis do Município de Goiânia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito de Goiânia

José Humberto de Oliveira

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 187, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

"Institui Comissão Especial para Alienação de Áreas Inservíveis".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados BENEDITO EVARISTO CINTRA, MARIA THEREZA DE LIMA HATSCHBACH, EVANDRO PEREIRA DE SOUZA e GRACE HELENA BRASIL RASSI, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão Especial destinada a proceder a alienação de áreas inservíveis do Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito de Goiânia

José Humberto de Oliveira

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 188, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE prorrogar até o dia 17 de janeiro de 1986 o prazo fixado no Decreto nº 128, de 13 de janeiro de 1986, para que os servidores públicos municipais, nomeados e contratados, deslocados de suas funções e a serviço de outros órgãos que não os de sua origem, apresentem-se aos seus respectivos imediatos superiores hierárquicos.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito de Goiânia

José Humberto de Oliveira

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 189, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear MARIA CLEMENTINA DA PAIXÃO, MARIA MOREIRA DOS SANTOS e SARA MARTINS DE MELO para exercerem o cargo, em comissão, de Assessor, Nível 5, com lotação junto à Secretaria do Governo Municipal, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito de Goiânia

José Humberto de Oliveira

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 190, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA e AFRIZIO JOSÉ FERNANDES para exercerem o cargo, em comissão, de Assessor, Nível 3, com lotação junto à Secretaria do Governo Municipal, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito de Goiânia

José Humberto de Oliveira

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 191, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear AMADEU DE SOUZA CHADO, CARLOS ANTONIO DE SOUZA, FRANCINILDA MOTA MARTINS, GLAUCY SUZANE RIBEIRO, HELDER MARCELINO DA SILVA, LÁZARO COELHO FILHO, MARIA ALVES DA COSTA, MONICA BENFICA MARINHO, SEBASTIÃO COSTA FILHO, SONIA COSTA GUERRA, TEREZA RODRIGUES CUNHA NETA e WALTER PIRES MACHADO para, em comissão exercerem o cargo de Assessor, Nível 4, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito de Goiânia

José Humberto de Oliveira

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 192, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear CLAUDIA NUNES DA SILVA, EDMO RAFAEL, ELECI ESMERIA LUZ, GILVAN V. REGIS, JANE JAPIASSU, JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, JOSÉ HUMBERTO DA SILVA, OMILDA MARTA P. FRANÇA, SEBASTIANA LAILA DA SILVA, SILVIO CÂNDIDO, VERA LÚCIA MOTÁ, WANILZA DEZEMBRE e WILMA LUCIA DOS SANTOS para em comissão, exercerem o cargo de Assessor, Nível 1, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
 Prefeito de Goiânia
 José Humberto de Oliveira
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 193, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear CLÁUDIO GONÇALVES ELÉTETO e MARLENE DIAS BARRETO para em comissão, exercerem o cargo de Assessor, Nível 2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
 Prefeito de Goiânia
 José Humberto de Oliveira
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 194, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear ANTONIO NUNES DA SILVA, CAIRO MIRON FERREIRA RAMOS, DELANO DIAS DE SOUZA, ELIZIAR GOMES DA SILVA, LUCILENE GOMES DA SILVA, JOÃO MAGNO AMORIM DE ASSIS, MARGARETH CAMPOS CARDOSO, MARIA APARECIDA DOS REIS, MARI-ZETH SILVA DE OLIVEIRA, MERCIA SANDRA ROCHA, NELIA SOUZA BO, SELMA LILIANE BORGES, SUELY WANDERLEY DE CARVALHO e VALTER RODRIGUES DUARTE para em comissão, exercerem o cargo de Assessor, Nível 3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
 Prefeito de Goiânia
 José Humberto de Oliveira
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 195, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear IVANA CABRAL DE ALMEIDA para, em comissão, exercer o cargo de Assessor, Nível 2, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 13 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
 Prefeito de Goiânia
 José Humberto de Oliveira
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 196, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear WILSON BOAVENTURA para, em comissão, exercer o cargo de Assessor, Nível 5, com lotação na Secretaria do Lazer e Meio Ambiente, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
 Prefeito de Goiânia
 José Humberto de Oliveira
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 197, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear ROSELI MOTA GOMES e ADOLFA

DE LIMA para, em comissão, exercerem o cargo de Assessor, Níveis 05 e 2, respectivamente, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
 Prefeito de Goiânia
 José Humberto de Oliveira
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 198, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear ANA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA para, em comissão, exercer o cargo de Oficial de Gabinete, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
 Prefeito de Goiânia
 José Humberto de Oliveira
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 200, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear IZIDIO ALVES DE SOUZA, MARINA DE MORAIS ARTIAGA e VIRGILIO ALENCAR SANTANA para, em comissão, exercerem o cargo de Assessor, Nível 2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
 Prefeito de Goiânia
 José Humberto de Oliveira
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 201, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear DIVANIR PIMENTA, EDNA CONCEIÇÃO MOURA, JANDIR PAZ CERQUEIRA, MARIA DE FÁTIMA PEIXOTO e REINALDO BARBALHO para, em comissão, exercerem o cargo de Assessor, Nível 3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
 Prefeito de Goiânia
 José Humberto de Oliveira
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 202, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições legais, RESOLVE nomear NANCY PASSOS CAETANO para, em comissão e interinamente, exercer o cargo de Subprefeito do Distrito de Senador Canêdo, símbolo CC-3, 3ª categoria, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
 Prefeito de Goiânia
 José Humberto de Oliveira
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 203, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais, RESOLVE nomear ODLEY MENDES DE OLIVEIRA para em comissão, exercer o cargo de Assessor, Nível 3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 204, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear ZENEIDE XAVIER QUEIROZ e MARIA DO CARMO DE SOUSA para em comissão, exercerem o cargo de Assessor, Nível 3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 01 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 205, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear BOLDUMER FERNANDES DE MORAIS para exercer o cargo, em comissão, de Assessor, Nível 3, com lotação junto à Secretaria do Governo Municipal, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 206, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear DULCE MARIA PEIXOTO DE OLIVEIRA para em comissão, exercer o cargo de Assessor, Nível 5, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 16 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 207, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear ANDRÉ LUIZ TAVARES DE BRITO, DÁRIA RODRIGUES SILVA e MARIA COIMBRA BARRETO para, em comissão, exercerem o cargo de Assessor, Nível 2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 208, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear MARIA LETÍCIA GOMES para, em

comissão, exercer o cargo de Assessor, Nível 3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 209, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear ADRIANA LASSE, NANCY DIAS CAMARGO, CLÁUDIA MARQUES VIEIRA, GENECI MARIA ALVES PEREIRA e JOÃO CÉLIO SOUZA RODRIGUES para, em comissão, exercerem o cargo de Assessor, Nível 1, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 210, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear SHEILA KUBSTICHEK ALVARES DA SILVA para em comissão, exercer o cargo de Assessor, Nível 1, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 211, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear EUCLIDES FALEIRO DA SILVA para em comissão, exercer o cargo de Assessor, Nível 5, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 01 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
José Humberto de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 212, DE 15 DE JANEIRO DE 1986.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear RUBENS ALVARENGA DIAS para em comissão, exercer o cargo de Assessor, Nível 1, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 213, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear ANDERSON RODRIGUES DE

SOUZA para, em comissão, exercer o cargo de Assessor, Nível 1, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 02 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia
JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 723, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985
"Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 5º, da Lei nº 6.227, de 14 de dezembro de 1984, com alterações introduzidas pelas Leis nºs 6.262, de 11 de junho de 1985 e nº 6.300, de 22 de outubro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - São abertos, às Secretarias de Finanças e Serviços Públicos, 04 (quatro) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de Cr\$ 3.073.598.799 (três bilhões, setenta e três milhões, quinhentos e noventa e oito mil e setecentos e noventa e nove cruzeiros), destinados a constituírem reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

1600 - SECRETARIA DE FINANÇAS
1606 - 03.08.031.2044 - 3.2.1.1 - 08 .. Cr\$ 256.891.128
1606 - 15.08.031.2047 - 3.2.1.1 - 00 .. Cr\$ 562.746.750
SOMA Cr\$ 819.637.878

1800 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
1804 - 16.91.575.1015 - 4.1.1.0 - 00 .. Cr\$ 189.701.025
1805 - 10.60.325.2078 - 3.1.3.2 - 00 .. Cr\$ 2.064.259.896
SOMA Cr\$ 2.253.960.921
TOTAL GERAL Cr\$ 3.073.598.799

Art. 2º - Os créditos abertos pelo artigo anterior, serão cobertos com a anulação total e/ou parcial da seguinte dotação do vigente orçamento:

1800 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
1804 - 10.60.025.1010 - 4.1.1.0 - 08 .. Cr\$ 3.073.598.799
TOTAL Cr\$ 3.073.598.799

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 1985.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
João Silva Neto
Secretário do Governo Municipal
Célio Gomes da Silva
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 725, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, a pedido, JOÃO SILVA NETO, CÉLIO GOMES DA SILVA, LÁZARO PIRES FALEIRO, IVAN MAGALHÃES DE ARAÚJO JORGE, SEBASTIÃO MACALÉ CACIANO CASSIMIRO, DALÍSIA ELIZABETH MARTINS DOLES, RAIMUNDO NONATO MOTA GOMES, ANICETO SOARES NETO, GETÚLIO DE SÁ FILHO, JOSÉ DA CUNHA NOGUEIRA, CORIVALDO DE FREITAS, SIRLEY DE FÁTIMA OLIVEIRA CAMILO, UASSY GOMES DA SILVA, ORION ANDRADE DE CARVALHO, HÉLIO INÁCIO SANTANA, JOÃO BATISTA ZACARIOTTI, JUAREZ DA COSTA BARBOSA, NÉLIA CRISTINA DE QUEIROZ COSTA e LUIZ ANTONIO PERES FLORES dos cargos, em comissão, de Secretário do Governo Municipal, Secretário de Finanças, Secretário

da Administração, Secretário de Serviços Públicos, Secretário de Ação Urbana, Secretário da Educação, Secretário do Lazer e Meio Ambiente, Secretário das Comunicações Sociais, Procurador Geral do Município, Auditor Geral do Município, Chefe de Gabinete do Prefeito, Assessor de Imprensa e Assessor Especial, respectivamente, a partir de 1º de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 1985.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 726, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, a pedido, FERNANDO CARLOS RABELO, MARTA HORTA FIGUEIREDO CARVALHO e JORGE MOREIRA DA SILVA dos cargos, em comissão, de Diretor-Presidente, Diretor de Planejamento e Diretor Administrativo-Financeiro, respectivamente, do Instituto de Planejamento Municipal - IPLAN, a partir de 1º de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 1985.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 727, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, a pedido, CARLÚCIO BARBOSA DA SILVA, EURÍPEDES CNEIO DE ÁBREU MOURA, JOAQUIM GONÇALVES DA SILVA e SÉRGIO RIOS DE ALMEIDA dos cargos, em comissão, de Diretor Geral, Diretor Técnico, Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor de Produção e Manutenção, respectivamente, do Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia - DERMU, a partir de 1º de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 1985.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 728, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, a pedido, ADRIANA JAYME ALBERNAZ e JOSÉ FERREIRA PACHECO dos cargos, em comissão, de Presidente e Superintendente, respectivamente, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 1º de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 1985.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 729, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, a pedido, CARLOS GARDEL RIBEIRO, CARLOS HENRIQUE DE QUEIROZ e CECÍLIA MARIA DE PAULA SILVA dos cargos, em comissão, de Diretor do Parque Zoológico de Goiânia, Diretor do Parque Mutirama de Goiânia, e Diretor do Centro de Pesquisa e Tecnologia Educacional - CETEP, respectivamente, a partir de 1º de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 1985.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 730, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, a pedido, os ocupantes dos cargos,

em comissão, símbolos CC-1 - 1ª categoria, CC-2 - 2ª categoria e CC-3 - 3ª categoria, da Administração Direta e Indireta do Município, a partir de 1º de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 1985.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 731, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, a pedido, os ocupantes dos cargos, em comissão, de Assessor, Níveis 1, 2, 3, 4 e 5. Oficial de Gabinete e Assessor Parlamentar, a partir de 1º de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 1985.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar MARCOS DE SOUZA MARTINS, Agente Administrativo, Nível V, Referência 05, da função de confiança de Chefe do Núcleo de Serviços Auxiliares, 3ª Categoria, da Unidade de Serviços Administrativos, da Secretaria do Governo Municipal, a partir desta data.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar MARCOS DE SOUZA MARTINS, Agente Administrativo, Nível V, Referência 05, para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Pessoal, 3ª Categoria, da Unidade de Serviços Administrativos, da Secretaria do Governo Municipal, a partir desta data.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 002/86

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo Único do Art. 379, do Decreto nº 798 de 31 de dezembro de 1975 (redação dada pelo artigo nº 824, de 15 de dezembro de 1976).

R E S O L V E

Baixar a seguinte Tabela de Atualização de Débitos Fiscais do Município de Goiânia, a ser utilizado no 1º Trimestre de 1986.

VENCIMENTO DO DÉBITO FISCAL ANO/MÊS	COEFICIENTE DE CORREÇÃO MONETÁRIA	VENCIMENTO DO DÉBITO FISCAL ANO/MÊS	COEFICIENTE DE CORREÇÃO MONETÁRIA
1980 Jan.	138,913	1983 Jan.	24,258
Fev.	133,956	Fev.	22,885
Mar.	129,178	Mar.	21,448

Abr.	124,570	Abr.	19,677
Mai.	120,474	Mai.	18,052
Jun.	116,738	Jun.	16,715
Jul.	113,118	Jul.	15,506
Ago.	109,609	Ago.	14,225
Set.	106,416	Set.	13,111
Out.	103,117	Out.	11,974
Nov.	99,920	Nov.	10,915
Dez.	95,618	Dez.	10,069

1981 Jan.	91,064	1984 Jan.	9,358
Fev.	85,506	Fev.	8,523
Mar.	80,438	Mar.	7,589
Abr.	75,885	Abr.	6,899
Mai.	71,590	Mai.	6,335
Jun.	67,538	Jun.	5,818
Jul.	63,715	Jul.	5,327
Ago.	60,222	Ago.	4,830
Set.	56,975	Set.	4,367
Out.	53,902	Out.	3,957
Nov.	51,092	Nov.	3,510
Dez.	48,566	Dez.	3,194

1982 Jan.	46,254	1985 Jan.	2,898
Fev.	44,051	Fev.	2,567
Mar.	41,954	Mar.	2,329
Abr.	39,766	Abr.	2,067
Mai.	37,693	Mai.	1,848
Jun.	35,728	Jun.	1,680
Jul.	33,706	Jul.	1,538
Ago.	31,501	Ago.	1,430
Set.	29,440	Set.	1,321
Out.	27,514	Out.	1,211
Nov.	25,835	Nov.	1,111
Dez.	24,258	Dez.	1,000

Esta Portaria entrará em vigor a 1 de janeiro de 1986 revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS
oito (08) de janeiro de 1986.


OROZINO DORNELES DOS SANTOS
Secretário

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar HESLY DOMINGUES FILHO Agente Administrativo, Nível V, Referência 08, para exercer função de confiança de Chefe do Núcleo de Serviços Auxiliares, 3ª categoria, da Unidade de Serviços Administrativos, da Secretaria do Governo Municipal, a partir desta data.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 004/86

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE GOIÂNIA - IPLAN, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 49, in so II, letra "p", do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 022, de 10 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

I - É aberto 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, na importância de Cr\$ 614.000.000 (seiscentos

quatorze milhões de cruzeiros), para reforço da seguinte dotação:

4102-03.09.020.2.037-3.1.9.2.00-F:40 ... Cr\$ 614.000.000
TOTAL Cr\$ 614.000.000

II - O Crédito aberto, pelo item I, será coberto com recurso proveniente de anulação parcial da seguinte dotação:
4101-03.09.020.2.037-3.1.1.1.00-F:08 ... Cr\$ 200.000.000
4102-03.09.020.2.038-3.1.1.1.00-F:08 ... Cr\$ 261.000.000
4103-03.09.021.2.039-3.1.1.1.00-F:08 ... Cr\$ 153.000.000
TOTAL Cr\$ 614.000.000

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE—SE E CUMPRE—SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IPLAN,
aos 08 dias do mês de janeiro de 1986.

Arqº ALLÁDIO TEIXEIRA ÁLVARES JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 004, DE 08 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE manter o servidor ITAMAR FERNANDES DA ROCHA, Agente Administrativo, Nível V, no exercício da função de confiança de Chefe do Núcleo de Fiscalização do Transporte da Coordenadoria do Trânsito Urbano, da Secretaria de Ação Urbana.

CUMPRE—SE e PUBLIQUE—SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 005, DE 13 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no inciso II, do artigo 96, combinado com o artigo 100, ambos da Lei nº 6.103, de 16 de janeiro de 1984, RESOLVE convocar o funcionário LUIS BORGES, Técnico de Serviços Municipais, Nível VIII, para prestar serviços extraordinários, de Assessoramento técnico, junto ao Gabinete do Secretário da Administração, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1986, mediante a percepção de gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos.

CUMPRE—SE e PUBLIQUE—SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 006, DE 14 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE manter a servidora DÉLZA PEREIRA DE SOUZA no exercício da função de confiança de Presidente da comissão Municipal do MOBIL, da Secretaria da Educação.

CUMPRE—SE e PUBLIQUE—SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 007, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar o servidor IEDO DIAS LIARES da função de confiança de Secretário Geral da Escola Municipal de 1º grau "Mônica de Castro Carneiro", a partir de 08 de janeiro de 1986.

CUMPRE—SE e PUBLIQUE—SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 008 DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar a servidora SANDRA DE GOMES DUARTE da função de confiança de Chefe do Setor de Expediente, 3ª categoria, da Secretaria de Ação Urbana, a partir de 02 de janeiro de 1986.

CUMPRE—SE e PUBLIQUE—SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 009, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a servidora MARIANNE TAVARES OLIVEIRA para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Expediente, 3ª categoria, da Secretaria de Ação Urbana, a partir de 02 de janeiro de 1986.

CUMPRE—SE e PUBLIQUE—SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 010, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar o servidor WILSON MATHIAS DE SÁ da função de confiança de Chefe do Núcleo de Serviços Auxiliares, 3ª categoria, da Unidade de Serviços Administrativos, da Secretaria de Ação Urbana, a partir de 02 de janeiro de 1986.

CUMPRE—SE e PUBLIQUE—SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 011, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o servidor JOSÉ ANTONIO GOMES DA SILVA para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Serviços Auxiliares, 3ª categoria, da Unidade de Serviços Administrativos, da Secretaria de Ação Urbana, a partir de 02 de janeiro de 1986.

CUMPRE—SE e PUBLIQUE—SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 012, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar o servidor SINÉSIO GONÇALVES DE LIMA da função de confiança de Chefe do Núcleo de Apoio Técnico, 1ª categoria, da Coordenadoria do Licenciamento, da Secretaria de Ação Urbana, a partir de 02 de janeiro de 1986.

CUMPRE—SE e PUBLIQUE—SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 013, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o servidor JOÃO DE DEUS RORIZ para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Apoio Técnico, 1ª categoria, da Coordenadoria do Licenciamento, da Secretaria de Ação Urbana, a partir de 02 de janeiro de 1986.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 014, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar o servidor ONOFRE PIMENTA DE SOUZA de função de confiança de Chefe do Núcleo de Mercados e Feiras, 3ª categoria, da Coordenadoria de Fiscalização de Posturas e Abastecimento, da Secretaria de Ação Urbana, a partir de 02 de janeiro de 1986.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 015, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o servidor ARLAN FERNANDES DE ARAÚJO para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Mercados e Feiras, 3ª categoria, da Coordenadoria de Fiscalização de Posturas e Abastecimento, da Secretaria de Ação Urbana, a partir de 02 de janeiro de 1986.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 016, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE manter os servidores MÁRCIO VICÁRIO RIBEIRO DE QUEIROZ e SONISMAR VICENTE BATISTA no exercício das funções de confiança de Chefe do Núcleo de Topografia, 3ª categoria, da Coordenadoria do Licenciamento, e Chefe do Núcleo de Pessoal, 3ª categoria, da Unidade de Serviços Administrativos, respectivamente, da Secretaria de Ação Urbana a partir de 02 de janeiro de 1986.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 017, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar o servidor FRANCISCO MARIANO FILHO da função de confiança de Chefe do Núcleo de Serviços Internos, 4ª categoria, da Coordenadoria do Trânsito Urbano, da Secretaria de Ação Urbana, a partir de 02 de janeiro de 1986.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 018, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais, RESOLVE designar o servidor VANIR MARTINS SIQUEIRA para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Serviços Internos, 4ª categoria, da Coordenadoria do Trânsito Urbano, da Secretaria de Ação Urbana, a partir de 02 de janeiro de 1986.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 019, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar o servidor BENEDITO PEREIRA da função de confiança de Chefe do Núcleo de Programação, 2ª categoria, da Coordenadoria de Fiscalização de Posturas e Abastecimento, da Secretaria de Ação Urbana, a partir de 02 de janeiro de 1986.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 020, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o servidor DIVINO REBOUÇAS DE SOUZA para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Programação, 2ª categoria, da Coordenadoria de Fiscalização de Posturas e Abastecimento, da Secretaria de Ação Urbana, a partir de 02 de janeiro de 1986.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 021, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar o servidor CANDE MATSUURA da função de confiança de Chefe do Núcleo de Programação, 2ª categoria, da Coordenadoria de Fiscalização de Edificações e Loteamentos, da Secretaria de Ação Urbana, a partir de 02 de janeiro de 1986.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 022, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o servidor JOSÉ RONALDO VIEIRA para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Programação, 2ª categoria, da Coordenadoria de Fiscalização de Edificações e Loteamentos, da Secretaria de Ação Urbana, a partir de 02 de janeiro de 1986.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 023, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE manter a servidora IVANDILCE ARAÚJO

DE QUEIROZ no exercício da função de confiança de Secretária Executiva, 2ª categoria, da Secretaria de Ação Urbana, a partir de 02 de janeiro de 1986.

CUMRA—SE E PUBLIQUE—SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 024, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** dispensar o servidor **ANTÔNIO EXPEDITO PACHECO** da função de confiança de Chefe do Depósito Público Municipal, 4ª categoria, da Coordenadoria de Fiscalização de Posturas e Abastecimento, da Secretaria de Ação Urbana, a partir de 02 de janeiro de 1986.

CUMRA—SE E PUBLIQUE—SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 025, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o servidor **WANDERLEY FLORENÇIO DE MOURA** para exercer a função de confiança de Chefe do Depósito Público Municipal, 4ª categoria, da Coordenadoria de Fiscalização de Posturas e Abastecimento, da Secretaria de Ação Urbana, a partir de 02 de janeiro de 1986.

CUMRA—SE E PUBLIQUE—SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 026, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** dispensar a servidora **MARIANNE TAVARES DE OLIVEIRA** da função de confiança de Chefe do Núcleo de Cadastro Setorial, 2ª categoria, da Coordenadoria de Licenciamento, da Secretaria de Ação Urbana, a partir de 02 de janeiro de 1986.

CUMRA—SE E PUBLIQUE—SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 027, DE 15 DE JANEIRO DE 1986

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o servidor **MILTON QUEIROZ LINS**

para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Cadastro Setorial, 2ª categoria, da Coordenadoria de Licenciamento, da Secretaria de Ação Urbana, a partir de 02 de janeiro de 1986.

CUMRA—SE E PUBLIQUE—SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 105, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1985

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no artigo 60, inciso I, da Lei nº 6.055, de 05 de dezembro de 1983, e considerando as razões invocadas no Processo nº 042.551-0/85, **RESOLVE** prorrogar o Contrato de Prestação de Serviço, em regime especial, do Técnico em Edificações **JOSÉ DIVINO WENCESLAU**, para prestar serviços junto à Secretaria de Serviços Públicos, durante o período de 1º de agosto de 1985 a 31 de julho de 1986.

CUMRA—SE e PUBLIQUE—SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de dezembro de 1985.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

EDITAIS

PREFEITURA DE GOIÂNIA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
DERMU
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 001/86

Na forma do disposto no § 2º, artigo 150, Lei Municipal nº 6.103 de 16.01.84, a Presidente da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 096 de 05 de dezembro de 1985, do Sr. Prefeito Municipal de Goiânia, **FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dela conhecimento tiverem, que por este meio **CITA PEDRO MARTINS NETO**, funcionário desta Autarquia, para tomar conhecimento do Processo Administrativo Disciplinar nº 054.553-8/85, onde figura como incurso no inciso II, art. 141 da citada Lei, e o intima a apresentar defesa sobre as causas de sua ausência ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª (terceira) e última publicação deste no Diário Oficial do Município, sob pena de revelia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE INQUÉRITO aos 10 dias do mês de janeiro do ano de um mil, novecentos e oitenta e seis (1986).

Advª AMÉLIA AUGUSTA FLEURY TEIXEIRA
Presidente

ASSINE O
DIÁRIO
OFICIAL

Além das informações que você recebe da grande imprensa, é muito importante que tome pé das coisas que afetam a sua vida e de seus concidadãos. Leia os atos oficiais do Governo IRIS REZENDE e saiba o que ele está realizando por Goiás. Ao assinar o Diário Oficial você estará também acompanhando o dia-a-dia das empresas, através de editais, convocações, pareceres, balanços e outros.

As assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços: Av. Presidente Costa e Silva, eq. c/Rua D. Abel - Jardim Bela Vista e Rua 2 n. 133 - Centro Tel: 249-0333 R-249 e 223-6906.

PREÇOS DAS ASSINATURAS

Assinatura anual Cr\$ 600.000
Assinatura anual c/ remessa postal Cr\$ 750.000

ATENDIMENTO DE

SEGUNDA À SEXTA-FEIRA
DAS 07:00 ÀS 18:00 HS.



SUDECO TERÁ RECURSOS COM APROVAÇÃO DO PROCENTRO

O Procentro, programa criado pela Sudeco para implantação do I Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste, deverá aplicar 47,5 trilhões de cruzeiros na Região nos próximos quatro anos. A informação foi prestada pelo Superintendente da Sudeco, Mendes Canale, ao encerrar dia 27 o VI Encontro do Centro-Oeste, que durante dois dias reuniu em Campo Grande cerca de 700 empresários, técnicos, produtores, políticos e autoridades dos governos Estaduais e Federal, Ministros e Governadores.

Canale fez um apelo às lideranças regionais no sentido de se mobilizarem para assegurar ao Centro-Oeste "uma participação no bolo dos recursos federais da fatia que corresponda às suas necessidades e importância". O Superintendente da Sudeco considerou fundamental também a mobilização no âmbito político, através da formação de um bloco parlamentar que sustente no Congresso Nacional as aspirações e reivindicações da região.

Uma dessas aspirações, como ficou claro durante a realização do VI Encontro, é a reformulação do conselho deliberativo da Sudeco, de forma a torná-lo mais forte e mais democrático com a inclusão de representantes de entidades sócio-econômicas, lembrou Canale. Isto, porém, exigirá uma mudança na própria lei que criou a Sudeco, e depende, portanto, de decisão a ser tomada pelo Congresso Nacional.

Para Mendes Canale, a nível de planejamento já existem projetos e programas prontos e viáveis. "Nunca se fez, no âmbito regional, uma consultã tão ampla às bases para se definir um plano de ação como o que estamos concluindo agora", assegurou o Superintendente da Sudeco. "O I Plano de Desenvolvimento está pronto, avaliado por todos os segmentos da Região. Entramos agora na fase de detalhamento de um elenco de Programas Setoriais e Sub-Regionais e, obviamente, sua implementação também resultará de um trabalho conjunto do empresariado, dos produtores, entidades de classe regionais e dos governos municipais, estaduais e federal, com a Sudeco exercendo seu papel de coordenadora e promotora do desenvolvimento".

Canale assegurou ainda que durante sua gestão a Sudeco deixará de ser apenas um órgão repassador de recursos, segundo ele, já muito escassos para a Região. "Os debates realizados nestes dois dias traduzem o caráter do fortalecimento que a Sudeco pretende incorporar e tornar realidade", disse ele. "Não queremos ser apenas um intermediário a mais no fluxo dos recursos para a Região. Queremos, sim, provocar, com base em propostas concretas que hoje estão aqui neste I Plano de Desenvolvimento, um maior porte de recursos para o Centro-Oeste" - concluiu Canale.